



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

109ª Ata de Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos

Às nove horas do dia doze de agosto do ano de dois mil e vinte e um, estiveram presentes na reunião ordinária do Comitê de Investimentos através de vídeo conferência, a Gerente Financeira, Sra. Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, os integrantes do Comitê de Investimentos: Sr. Irving Ivo Hoppe (titular), Sra. Sahmara Liz Botemberger (titular), Sra. Samara Perfeito Nunes (titular), Sr. Gustavo Polidoro (titular), a Assessora de Investimentos Sra. Fabiane H. Moreira. A Gerente Financeira Sra. Jucemeri informa ainda que em virtude das orientações governamentais e de saúde, em especial o Decreto Estadual nº 515/2020, que declara situação de emergência em todo território catarinense e o Decreto Municipal nº 41.413/2021 que dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo COVID-19 (corona vírus) e ainda considerando a disseminação do COVID-19 (corona vírus) e devido às medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública, as reuniões do Comitê de Investimentos continuarão acontecendo através de vídeo conferência. A Gerente financeira informa o resultado da Assembléia Geral de Cotistas do Fundo BTG Pactual Infraestrutura II FIP – Ordem do Dia – a venda da totalidade da participação da empresa Globenet pelo Fundo Investido, Fundo este que também é Administrado pelo Gestor; (ii) que o comprador das ações da Globenet é um veículo gerido pelo Gestor do Fundo de modo que, nos termos do Art. 24, inciso XII da Instrução CVM 578, a transação configura potencial conflito de interesses do Gestor, devendo ser aprovado pelos cotistas em assembléia; e (iii) o gestor do Fundo que também é Administrador e Gestor do Fundo investido, disponibilizou aos cotistas o laudo de avaliação e um comunicado com o racional da recomendação da venda. Foi aprovado com 60,43% dos votos, o conflito de interesses na venda proposta pelo Gestor da totalidade da participação do Fundo Investido na Globenet, pelo valor mínimo de U\$ 261.200.000,00 (duzentos e sessenta e um milhões e duzentos mil dólares). A Sra. Jucemeri coloca que foi solicitado um posicionamento do Administrador/Gestor referente ao **Fundo Santos Credit Yield**, “em relação à situação em que se encontra o referido fundo, visto que na Assembléia de 2018 foi apresentado um plano de liquidação do fundo, e depois desta data somente foi informado uma nova Assembleia para mudança do Administrador em 2020. Existe algum plano de liquidação do fundo em vigência, se sim poderiam nos apresentar. Como está a carteira de ativos e as ações judiciais do fundo”. **Resposta do Gestor:** “Para lhe dar ciência sobre os trâmites atuais em curso, informamos que o plano original de liquidação, que conforme você bem citou foi aprovado em AGC ocorrida em outubro de 2018, se encontra em andamento para alcançar seu encerramento, restando esclarecer que necessitamos, além da finalização da monetização e conseqüente liquidez, a atualização dos cadastros de cotistas, em especial as informações bancárias. Concomitantemente, junto ao administrador e a Autarquia que acompanha o processo, estamos discutindo os últimos pontos antes de, ainda esse mês caso não haja imprevistos, convocarmos AGC final”. Ato contínuo, a Gerente Financeira informa que recebemos a convocação para participar da 18ª Assembleia Geral de Cotistas (“AGC”) do **Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Kinea Private Equity II** (“Fundo”), a formalizar-se mediante processo de consulta formal (“Consulta Formal”), sendo, a ordem do dia: **1)** Deliberar acerca do voto a ser proferido pelo Fundo em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Kinea Private Equity II (“Fundo Investido”), a ser realizada em 27.08.2021 às 17h, mediante processo de consulta formal, cuja ordem do dia será “*Tomar as contas do Fundo e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2021, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, nos termos do inciso I do art. 38 do Regulamento do Fundo*”, nos termos do inciso XIX do art. 31 do Regulamento do Fundo, e com base no Material de Suporte 1 (Parecer PwC - Fundo Investido) e no Material de Suporte 2 (DF’s Anuais - Fundo Investido); e **2)** Tomar as contas do Fundo e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2021, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, nos termos do inciso I do art. 31 do Regulamento do Fundo, e com base no Material de Suporte 3 (Parecer PwC) e

no Material de Suporte 4 (DF's Anuais). Solicitamos parecer da Consultoria Financeira Aditus, que se manifestou: “Conforme o material de apoio (1 ao 4), estamos de acordo com aprovação das contas e DFs dos fundos, baseando-se nos pareceres das auditorias.” O Núcleo Gestor de Investimentos “confirma a aprovação das contas do Fundos, baseado no parecer dos auditores independentes, onde não apresenta nenhuma ressalva das demonstrações”. Estaremos encaminhando todo material por e-mail para estudo, análise e deliberação dos membros do Comitê de Investimentos. Ato contínuo, a Sra. Jucemeri informa que recebemos a convocação para participar da 4ª Assembleia Geral de Cotistas do **Kinea Private Equity IV Feeder Institucional I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** (“Fundo”), a formalizar-se mediante processo de consulta formal (“Consulta Formal”), que será no dia 27/08/2021, sendo a ordem do dia: **1) Tomar as contas do Fundo e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2021, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, nos termos do inciso I do art. 38 do Regulamento do Fundo, e com base no Material de Suporte 1 (Parecer PwC) e no Material de Suporte 2 (DF's Anuais); e 2) Deliberar acerca da orientação de voto do Fundo na Assembleia Geral de Cotistas do Kinea Private Equity IV Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ sob o nº 27.782.802/0001-57 (“Fundo Investido”) a ser realizada em 27.08.2021 às 18h, em relação à seguinte matéria: Tomar as contas do Fundo Investido e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2021, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, nos termos do inciso I do art. 38 do Regulamento do Fundo Investido, e com base no Material de Suporte 3 (Parecer PwC - Fundo Investido) e no Material de Suporte 4 (DF's Anuais - Fundo Investido).** Solicitamos parecer da Consultoria Financeira Aditus, que se manifestou: “Assim como o outro FIP da Kinea, estamos de acordo com os pareceres dos fundos, que descrevem a conformidade das demonstrações”. O Núcleo Gestor de Investimentos “confirma a aprovação das contas do Fundo, baseado no parecer dos auditores independentes, onde não apresenta nenhuma ressalva das demonstrações”. Estaremos encaminhando todo material por e-mail para estudo, análise e deliberação dos membros do Comitê de Investimentos. A Gerente Financeira Sra. Jucemeri, informa ainda que houve o reprocessamento das cotas do FIP Brasil Portos e Ativos Logísticos – de março, abril, maio e junho/2021 – recebemos um comunicado aos cotistas referente ao reprocessamento de Cotas, informando que os ativos do Fundo, os quais são reconhecidos por seu valor justo, foram reavaliados com data-base de 31.12.2020. A reavaliação do ativo resultou em um impacto positivo equivalente a variação de aproximadamente 62,77% do Patrimônio Líquido do Fundo em 31.03.2021. E em função da reavaliação as quotas do Fundo foram reprocessadas desde a data-base de 31.03.2021. A Sra. Jucemeri, informa os valores do fechamento do mês de Julho/2021 dos investimentos, e que novamente tivemos neste ano uma rentabilidade negativa no mês de R\$ (13.793.013,07) e que no acumulado do ano voltamos à receita negativa de R\$ (9.901.498,46). A Sra. Jucemeri apresenta a rentabilidade do mês que foi de -0,45% e que o acumulado do ano a rentabilidade é de -0,33%, coloca também o desempenho das carteiras de títulos públicos e das carteiras balanceadas. A Sra. Jucemeri informa que os repasses das contribuições será pago pela Prefeitura Municipal de Joinville no dia 13/08/2021. A Sra. Jucemeri coloca para os membros do Comitê de Investimentos que devido a alta volatilidade do mercado financeiro neste mês de agosto/2021, estaremos deixando os recursos para o pagamento dos benefícios dos segurados do Ipreville, no fundo BB Previdenciário Fluxo no Banco do Brasil e apresenta a proposta de alocação da sobra dos recursos no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) no Itaú Unibanco. Apresenta o desempenho dos fundos do Itaú Unibanco que no mês de Maio/2021 foram feitas as realocações - Fundo ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO S&P500® BRL FIC FI - CNPJ 26.269.692/0001-61 - Classe: Multimercado / Renda Variável com desempenho desses primeiros meses em 7,64% e ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO RF LP FIC DE INV - CNPJ 32.972.942/0001-28 - Classe: Renda Fixa com desempenho de 1,12%. Coloca para os membros do Comitê que foi uma estratégia que rendeu bons resultados nestes meses tão voláteis. Os membros do Comitê analisam a proposta e votam pela alocação de R\$ 5.000.000,00, no Fundo Itaú Private Multimercado S&P500. Ato contínuo atendendo a proposta da alteração da Política de Investimentos, a Sra. Jucemeri apresenta a proposta de realocação dos recursos dentro das Instituições Financeiras – Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, visto que o mercado está nos mostrando que a estratégia de longo prazo esta sofrendo muito neste ano, principalmente o IMA-B 5+, que apresenta um desempenho negativo no ano de -3,39%. Solicitamos a avaliação da Consultoria Financeira Aditus que nos respondeu como positiva esta realocação, visto que “dado o cenário econômico e político para o próximo ano que será de eleições e instabilidade na economia, estamos de acordo com o incremento dos ativos no exterior, com menor volatilidade do que os papéis locais (IMA-B 5+), portanto, acho prudente essa troca. Informa ainda que não gostaria de reduzir muito essa parcela, a fim de não realizar prejuízos também. Acho que outra alternativa, poderia utilizar parte dos recursos em IMA-B 5+, em ativos de IMA-B 5, ou IMA-B (ambos

com duration menor e proteção a inflação), e/ou ativos de crédito”. E dentro dessa análise, trazemos algumas propostas de realocações de recursos nessas duas instituições. A Sra. Jucemeri informa que fizemos algumas conversas com os gestores das carteiras administradas e eles também estão vendo esta mesma possibilidade de alocar em investimentos no exterior como medida de proteção e diversificação da carteira de investimentos. A Gerente Financeira propõe que as realocações sejam gradativas e de acordo com os movimentos do mercado financeiro para não realizar perdas nos fundos que serão resgatados. Sabemos que não é fácil acertar o momento de se fazer estas mudanças, mas colocaremos algumas travas que ajudam na tomada da decisão. Informa também que as estratégias são: Fundos de Investimentos no Exterior e BDR e estaremos encaminhando por e-mail o material dos fundos que serão realocados. Os membros do Comitê de Investimentos informam que estão de acordo com as proposições acima e concordam que sejam efetivadas as operações propostas. A Sra. Jucemeri informa ainda sobre as próximas reuniões do Conselho Fiscal que será no dia 19/08/2021 e do Conselho Administrativo no dia 26/08/2021 e agradece a participação de todos.

Samara Perfeito Nunes (CPA 10) _____

Gustavo Polidoro (CPA 10) _____

Sahmara Liz Botemberger (CPA 10) _____

Irving Ivo Hoppe (CPA 10) _____

Jucemeri Ap. Fernandes Cabral (CPA 10) _____



Documento assinado eletronicamente por **Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, Gerente**, em 25/08/2021, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Coordenador (a)**, em 25/08/2021, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 25/08/2021, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Irving Ivo Hoppe, Usuário Externo**, em 25/08/2021, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/08/2021, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010245237** e o código CRC **FF830996**.